



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina:

JÂNIO FERREIRA DE AGUIAR, Vereador, no uso das atribuições que lhes conferem as leis, vem perante V. Exa. e demais pares que compõem esta Casa, propor o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 0028/2015.

“Nomeia de Mirocles Sampaio a Unidade Básica de Saúde – UBS da avenida Bernardo Bezerra”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Mirocles Sampaio a UBS da avenida Bernardo Bezerra.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina(PI), 15 de dezembro de 2015.

Jânio Ferreira de Aguiar
Vereador – PSB